

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

**DECRETA TURNO ÚNICO NA
CÂMARA DE VEREADORES.**

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a realização da Copa do Mundo no ano de 2014, em solo brasileiro;

Considerando que o Campeonato terá início dia 12-06-2014 e
Considerando ainda, que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial de evento será nos dias 12, 17 e 23-06-2014, decreta:

Art. 1º Fica decretado turno único na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, sendo horário de expediente das 8 horas às 14 horas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 03 de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de 03-06-2014 a 13-06-2014.